

Conselho Regional de Contabilidade do PARÁ

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O **Conselho Regional de Contabilidade do PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PA-001558/O-9	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2025
----------------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	M C BARROS NETO LTDA
NOME DE FANTASIA... :	ASSESSORIACONTABIL.COM
CATEGORIA :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ :	11.121.231/0001-70
ENDEREÇO :	TV CANTIDIO NUNES, 820 , SÃO MANOEL - 68660-000
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO PA-014337/O-8	NOME MOACYR CARDOSO BARROS NETO	CATEGORIA CONTADOR	TIPO DE VÍNCULO SOCIO / Resp. Técnico
----------------------------------	---	------------------------------	---

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/01/2025 as 10:31:41.
Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 5232922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.121.231/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M C BARROS NETO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	M C BARROS NETO LTDA
NOME FANTASIA.. :	ASSESSORIACONTABIL.COM
REGISTRO..... :	PA-001558/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	11.121.231/0001-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/01/2025 as 10:32:51.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 9717984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C BARROS NETO LTDA
CNPJ: 11.121.231/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:40 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **87FD.770D.DDA9.4186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.121.231/0001-70
Razão Social: M C BARROS NETO EIRELO
Endereço: AV CANTIDIO NUNES 820 / SAO MANOEL / SAO MIGUEL DO GUAMA / PA / 68660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122705431649060888

Informação obtida em 06/01/2025 10:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2297

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 12681 CPF/CNPJ 11.121.231/0001-70

Nome/Razão Social
M C BARROS NETO LTDA

Endereço
TRAVESSA CANTÍDIO NUNES, 820, SÃO MANOEL, São Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6920601 - Atividades de contabilidade

Requerida em: 06 de Janeiro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 06 de Abril de 2025

São Miguel do Guamá - PA, 06 de Janeiro de 2025





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	M C BARROS NETO LTDA
NOME FANTASIA.. :	ASSESSORIACONTABIL.COM
REGISTRO..... :	PA-001558/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	11.121.231/0001-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/01/2025 as 10:32:29.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 4003364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M C BARROS NETO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.789.455-0**CNPJ:** 11.121.231/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:22:54 do dia 06/01/2025**Válida até:** 05/07/2025**Número da Certidão:** 702025080021163-1**Código de Controle de Autenticidade:** 448B898A.51B41390.B9F1D929.D196C8FB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M C BARROS NETO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.789.455-0**CNPJ:** 11.121.231/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:22:54 do dia 06/01/2025**Válida até:** 05/07/2025**Número da Certidão:** 702025080021164-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0D228025.86703975.4F80F1FD.35C4184C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C BARROS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.121.231/0001-70

Certidão nº: 584791/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:20:38

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C BARROS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.121.231/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Faculdade **ideal**



O Diretor Geral da Faculdade **ideal**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 13 de janeiro de 2006, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a **Moacyr Cardoso Barros Neto**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2703263 2ª VIA/P. CIVIL/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 28 DE JANEIRO DE 1977
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 14 de janeiro de 2006

Assinado de forma digital por RODRIGO NUNES PEDREIRA:87939789287

Prof. João Messias dos Santos Filho
Diretor Geral

Moacyr Cardoso Barros Neto
Diplomado(a)

Profa. Denize Carneiro de Campos
Diretora Acadêmica

200221046

Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, reconhecido pela
Portaria n.º 3.529, de outubro de 2004.
D.O.U. de 01/11/2004 - Seção I - p. 7

FACI - FACULDADE IDEAL

Diploma Reg. sob n.º 00371

Livro: 000305-2 Folhas: 00371

Em: 14 / 01 / 2006

Maria Cristina Carneiro de Campos
Prof. Cristine Carneiro de Campos
Secretaria Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

Diploma registrado sob n.º 165

Livro: 1810011 fls. n.º 165 em: 03.11.2006

Processo n.º 2345 / 06 por delegação de

Competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n.º

612/63 e n.º 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação 03.11.2006

Angela F. R.
Diretor(a) da Divisão de Integralização e Certificação

VISTO:

[Assinatura]
Diretor(a) do Departamento



Certificado de Participação

Certificamos para os devidos fins que, **Moacyr Cardoso Barros Neto**, participou do evento **Eleições 2022: Prestações de Contas Eleitorais**, que ocorreu no dia 10 de agosto de 2022, com carga horária de 3 horas, das quais obteve frequência em 100% das atividades.

Belém, 12 de agosto de 2022

Evento visando esclarecer acerca dos diversos procedimentos únicos, forma de entrega das contas, aspectos gerais de uso do sistema SPCE-Cadastro e sua integração com o sistema de processo judicial eletrônico (PJe) e inúmeras outras informações relevantes.

Para validar este certificado, utilize o código QR-Code ou acesse:

<https://eventos.tre-pa.jus.br/portal/#/certificado/96736609-9701-4980-9bc2-f4f76f197bcd>

Nome: **Moacyr Cardoso Barros Neto**

Modalidade: **Online, Público em Geral**

Evento: **Eleições 2022: Prestações de Contas Eleitorais**

Data: **12 de agosto de 2022**

Carga Horária: **3 horas**



CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO PARAGOMINAS - EIXO: CONTABILIDADE PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07/08/2019 na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 7 horas.

Paragominas, 07 de Agosto de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1-DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

EMENTA:

1. ASPECTOS GERAIS DAS DCASP E BALANCETE CONTÁBIL
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E QUADROS COMPLEMENTARES
3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
4. DEMONSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E BALANÇO FINANCEIRO
5. DEMONSTRACÃO DAS MUTACÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REGRAS DE INTEGRIDADE
6. CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS PÚBLICOS, NOTAS EXPLICATIVAS, SICONFI E MSC.

INSTRUTOR: MARIA DO SOCORRO PESSOA;

2-CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMENTA: CONTROLE PATRIMONIAL E SUA OBRIGATORIEDADE,

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO PARAGOMINAS - EIXO: GESTÃO DE PESSOAS, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08/08/2019 na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 07 horas.

Paragominas, 08 de Agosto de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

1-FOLHA DE PAGAMENTO - COMO ATENDER AOS LIMITES DA CONSTITUIÇÃO E DA LRF.

EMENTA: ADMISSÕES. ACUMULAÇÕES. CONCURSOS PÚBLICOS. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. TERCEIRIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TCM. FOLHA DE PAGAMENTO. PROGRESSÃO FUNCIONAL. VENCIMENTOS E SUBSÍDIO. GRATIFICAÇÕES. EVOLUÇÃO DOS GASTOS. REAJUSTES E REVISÃO GERAL ANUAL. TETOS CONSTITUCIONAIS E LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL. UTILIZAÇÃO DE TI NA FISCALIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO. CRUZAMENTO DE BASE DE DADOS.

INSTRUTORA: LUIZA MONTENEGRO

2- SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - MÓDULO ADMISSÃO

INSTRUTORA: LUIZA MONTENEGRO

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO - PÓLO PARAGOMINAS - EIXO: LEGISLATIVO MUNICIPAL, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 30 horas.

Paragominas, 13 de Abril de 2018

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRAS:

- A EFETIVIDADE DAS DECISÕES DO TCM-PA E AS AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MPC TCE)
- SPE TRAMITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
- IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL
- AUTOATENDIMENTO ORIENTADO (RFB)

CURSOS:

- ASPECTOS POLÊMICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- TÉCNICAS LEGISLATIVAS DOS ATOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO DO TCM-PA
- FUNDAMENTOS DE AUDITORIA
- PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO NAS CONTAS MUNICIPAIS
- FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
- RJU: ÊNFASE EM CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO PARAGOMINAS - ABERTURA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06/08/2019 na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 05 horas.

Paragominas, 06 de Agosto de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRAS:

- JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES.
- DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AOS COFRES MUNICIPAIS - CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES.
- GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSELHEIRA SUBSTITUTA ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA.
- CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE CONTAS TCM-PA - MSC RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA (DIRETOR JURÍDICO).
- ICMS VERDE - EXIGÊNCIAS LEGAIS -DRA MARIA STELLA CAMPOS (ASSESSOR ESPECIAL II).
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO - PROMOTOR DE JUSTIÇA MPE.

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento ENCONTRO CAPACITAÇÃO POLO SANTARÉM - PALESTRAS ABERTURA , realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24/05/2022 na cidade de SANTARÉM-PA, com carga horária de 6 horas.

Santarém, 24 de Maio de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 1 - "PRINCIPAIS ASPECTOS DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ." -

PALESTRANTE: CONSELHEIRO LUIZ DANIEL LAVAREDA JUNIOR

PALESTRA 2 - "PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS." -

PALESTRANTE: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA COSTA

PALESTRA 3 - "DO ATUAL CENÁRIO DE FORTALECIMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS ."

PALESTRANTE: RAPHAEL MAUÉS - DIRETOR JURÍDICO

PALESTRA 4 - "ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO;

PALESTRANTE: ALCIMAR LOBATO - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

PALESTRA 5 ; MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento MINI CURSO CAPACITAÇÃO POLO SANTARÉM - CONTRATAÇÃO PÚBLICA - SALA 03, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25/05/2022 na cidade de SANTARÉM-PA, com carga horária de 2 horas.

Santarém, 25 de Maio de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTRADO POR ARTHUR SISNANDO BRAGA - ASSESSOR TCM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **MOACYR CARDOSO BARROS NETO**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 01/09/2022 - 02/09/2022, com carga horária de 13 hora(s).

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Kassya Lessa Bengtson
Diretor(a) Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL

NOME: CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - SANTARÉM - Edição 1

INÍCIO: 01/09/2022 09:00

TÉRMINO: 02/09/2022 12:30

CARGA HORÁRIA: 13 hora(s)

MODALIDADE: Presencial

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, Pará

FACILITADOR(ES): ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, IAN BLOIS PINHEIRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-

EMENTA

-

Certificado

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA QUE,

MOACYR CARDOSO BARROS NETO

participou do Curso Online: SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DAS ENTIDADES PÚBLICAS, ministrado pela Instrutora Maria Lucimara dos Santos Souza, no período de 12 a 15 de dezembro de 2022, transmitido pela Plataforma Zoom, com carga horária de 16hs.

Capacitadora: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA

Código da Capacitadora: MA-00001 | Código do Curso: MA-00157

Pontuação PEPC/CFC: 16 Pontos (AUD/PROGP/PRORT/PERITO)

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2022.



Contadora Ana Lígia Coelho Martins
Presidente - CRCMA



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: E6XD 7N4X GXKF UR83

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO

Certificado

Conselho Regional de Contabilidade do Pará
CNPJ: 04.977.518/0001-30

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que:

MOACYR CARDOSO BARROS NETO

Participou do **II SEMINÁRIO ITINERANTE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM BELÉM/PA**. Realizado no dia 27 de janeiro, no Auditório da Fecomércio, com carga horária de 8 (oito) horas.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

Taynara Santos Nascimento

Taynara Santos Nascimento
Vice-Presidente de Des. Profissional CRCPA



Ian Blois Pinheiro
Presidente do CRCPA

CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ - PRÊMIO TAG DA TRANSPARÊNCIA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/11/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 04 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO



CERTIFICADO



Certificamos que MOACYR CARDOSO BARROS NETO participou do evento OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 01, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 09 de Outubro de 2018

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM OS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
- IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O SETOR PÚBLICO;
- NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS NA ANÁLISE DOS RPPS'S NO EXERCÍCIO DE 2019.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MOACYR CARDOSO BARROS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA NOGUEIRA		(mãe) JUSTINA BARROS NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-01-1977	IDENTIDADE número 2703263 2 ^{via}	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 575.603.902-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA OLARIA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO PASS. INDEPEDENCIA	BAIRRO / DISTRITO CANUDOS	CEP 66050-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. C. B. NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA NOVE DE JANEIRO SALA 705			NÚMERO 404
COMPLEMENTO ED. WALL STREET	BAIRRO / DISTRITO SÃO BRAZ	CEP 66063-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920-6/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.C.B. NETO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20-08-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Moacyr Cardoso Barros Neto	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Danielle Cal Técnica 100448 09/09/09	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2009 SOB Nº: 15101519047 Protocolo: 09/061617-0, DE 03/09/2009 M. C. B. NETO GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL 123611
--	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

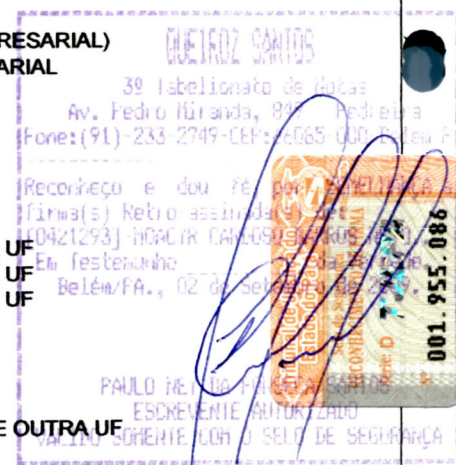
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Certifico que a presente fotocópia,
conforme com o original apresentado
nesta data neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, PA, 11 de 12 de 2014

Inês Gusmão de Lima
Escritor Autorizada
1º Ofício

Acompanhamento do processo

01. PROTOCOLO n.º:

Em se tratando de

CONSTITUIÇÃO: ☐

ALTERAÇÃO: ☐

Sr. Usuário,

É de sua **inteira responsabilidade codificar o objeto** (atividade econômica) de sua empresa.
favor informar o correio eletrônico (e-mail) ou telefone de sua empresa: FCN, folha 1 campo 2 e
no requerimento de Empresário campo de endereço.

ATENÇÃO:

As alterações para o caso de sociedades devem apresentar as FCN'S, correspondentes ao número
de sócios, assim como para as Filiais.

em se tratando de FILIAL (abertura) a ordem do NIRE atribuído corresponde a ordem disposta no
instrumento.

a (s) Filial (is) estabelecida (s) em outra UF, receber(ão) o NIRE da JUNTA onde será
estabelecida.

02. acompanha DBE + disquete:

SIM ☒ NÃO ☐

03. CNPJ DEFERIDO: ☒ está disponível na internet: www.receita.fazenda.gov.br
o comprovante de atualização cadastral.

04. CNPJ INDEFERIDO: ☐

MOTIVO:

Itens	Motivos de Indeferimento	pendente por assinale com um x
01.	FCPJ - endereço informado na FCPJ é diferente do constante do ato constitutivo/alterador;	
02.	FCPJ - nome empresarial informado na FCPJ/QSA é diferente do constante do ato constitutivo/alterador;	
03.	FCPJ - a natureza jurídica informada na FCPJ/QSA é diferente do constante no ato constitutivo/alterador;	
04.	FCPJ - atividade econômica principal informada na FCPJ não consta do ato constitutivo/alterador;	
05.	FCPJ - atividade(s) econômica(s) secundárias informada(s) na FCPJ não consta(m) do ato constitutivo/alterador;	
06.	FCPJ - responsável informado na FCPJ não tem poderes para tal segundo o ato constitutivo/alterador;	
07.	FCPJ - CPF do responsável diferente do informado;	
08.	FCPJ - capital declarado incorretamente;	
09.	FCPJ - Procurador de empresa domiciliada no exterior não reside no Brasil;	

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M C B NETO

CNPJ nº 11.121.231/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T55Lw4zkKsYEgYg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

MOACYR CARDOSO BARROS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1977, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 575.603.902-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2703263 2º VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SETE DE JANEIRO, 410, PERPÉTUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68660000, BRASIL.

Titular da firma M C B NETO, registrada legalmente e devidamente arquivada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101519047, com sede Travessa Nove de Janeiro, 404, Sala 705, Ed. Wall Street, São Braz, Belém – Pará, 66.063-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.121.231/0001-70, Resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a adotar como nome empresarial de M C BARROS NETO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA CANTÍDIO NUNES, 820, SÃO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68.660-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

DO ENQUADRAMENTO

Req: 81100000594715

Página 1

16/09/2021

Certifico o Registro em 16/09/2021

Arquivamento 20000732732 de 16/09/2021 Protocolo 215893140 de 15/09/2021 NIRE 15600492071

Nome da empresa M C BARROS NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57040947226056





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T55Lw4zKsYEgYg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

CLÁUSULA SEXTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
M C BARROS NETO EIRELI
CNPJ nº 11.121.231/0001-70**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MOACYR CARDOSO BARROS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1977, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 575.603.902-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2703263 2º VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SETE DE JANEIRO, 410, PERPÉTUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68660000, BRASIL.

Resolve por este CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a girar sob o nome empresarial M C BARROS NETO EIRELI e tem como nome fantasia ASSESSORIACONTÁBIL.COM.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada exerce suas atividades no endereço sito à TRAVESSA CANTÍDIO NUNES, 820, SÃO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68.660-000.

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

OBJETO FISCAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem os seguintes objetos:

Req: 81100000594715

Página 2



Certifico o Registro em 16/09/2021
Arquivamento 20000732732 de 16/09/2021 Protocolo 215893140 de 15/09/2021 NIRE 15600492071
Nome da empresa M C BARROS NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57040947226056

16/09/2021



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T55Lw4zKsYEgYg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, contando-se o início a partir de 20/08/2009.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralização.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MOACYR CARDOSO BARROS NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Req: 81100000594715

Página 3



Certifico o Registro em 16/09/2021

Arquivamento 20000732732 de 16/09/2021 Protocolo 215893140 de 15/09/2021 NIRE 15600492071

Nome da empresa M C BARROS NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57040947226056

16/09/2021



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55Lw4zKsYEGYg&chave2=K72jyVYD1IDmUw_x_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo passa a ser em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, 26 de agosto de 2021.

MOACYR CARDOSO BARROS NETO

Req: 81100000594715

Página 4



16/09/2021



215893140

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M C BARROS NETO EIRELI
PROTOCOLO	215893140 - 15/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

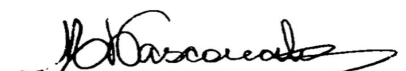
NIRE 15600492071
CNPJ 11.121.231/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021
SOB N: 20000732730

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000732730
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000732731

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57560390234 - MOACYR CARDOSO BARROS NETO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M C BARROS NETO LTDA

CNPJ nº 11.121.231/0001-70

MOACYR CARDOSO BARROS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 575.603.902-34, CRC nº PA-014337/O-8, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2703263, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 07 DE JANEIRO, 410, PERPETUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68660000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial M C BARROS NETO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600492071, com sede Travessa Cantídio Nunes, 820, São Manoel São Miguel do Guamá, PA, CEP 68660000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.121.231/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial M C BARROS NETO LTDA, transformação automática conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA CANTIDIO NUNES, 820, SAO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68.660-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MOACYR CARDOSO BARROS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 575.603.902-34, CRC nº PA-014337/O-8, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2703263, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 07 DE JANEIRO, 410, PERPETUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68660000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial M C BARROS NETO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600492071, com sede Travessa Cantídio Nunes, 820, São Manoel São Miguel do Guamá, PA, CEP 68660000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Req: 81300000972887

Página 1

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024

Arquivamento 20000962728 de 12/06/2024 Protocolo 232246009 de 12/06/2024 NIRE 15600492071

Nome da empresa M C BARROS NETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50470341546006



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOiaadmEgv_X3yg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M C BARROS
NETO LTDA

CNPJ nº 11.121.231/0001-70

Jurídica/MF sob o nº 11.121.231/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOiaadmEgv_X3yg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACIR CARDOSO BARROS NETO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial M C BARROS NETO LTDA, conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal exerce suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA CANTIDIO NUNES, 820, SAO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, CEP 68.660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: atividade de contabilidade nos termos do Artigo nº 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, e Resolução CFC nº 1.555/2018 sendo que a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do único sócio já qualificado no preâmbulo deste instrumento; serviços de encadernação e plastificação; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocópias; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo Terceiro – Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como atividades de contabilidade, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000972887

Página 2



Certifico o Registro em 12/06/2024

Arquivamento 20000962728 de 12/06/2024 Protocolo 232246009 de 12/06/2024 NIRE 15600492071

Nome da empresa M C BARROS NETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50470341546006

12/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M C BARROS
NETO LTDA

CNPJ nº 11.121.231/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlacdmEgv_X3yg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

CLÁUSULA SEXTA. Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único MOACYR CARDOSO BARROS NETO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Req: 81300000972887

Página 3



Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20000962728 de 12/06/2024 Protocolo 232246009 de 12/06/2024 NIRE 15600492071
Nome da empresa M C BARROS NETO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50470341546006

12/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M C BARROS
NETO LTDA

CNPJ nº 11.121.231/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOiaadmEgv_X3yg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO V
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300000972887

Página 4



Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20000962728 de 12/06/2024 Protocolo 232246009 de 12/06/2024 NIRE 15600492071
Nome da empresa M C BARROS NETO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50470341546006

12/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M C BARROS
NETO LTDA

CNPJ nº 11.121.231/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOlacdmEgv_X3yg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57560390234-MOACYR CARDOSO BARROS NETO

O sócio lavra o presente instrumento.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, 28 de dezembro de 2023.

MOACYR CARDOSO BARROS NETO

Req: 81300000972887

Página 5



Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20000962728 de 12/06/2024 Protocolo 232246009 de 12/06/2024 NIRE 15600492071
Nome da empresa M C BARROS NETO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50470341546006

12/06/2024



232246009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M C BARROS NETO LTDA
PROTOCOLO	232246009 - 12/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600492071
CNPJ 11.121.231/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20000962728

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000962728

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57560390234 - MOACYR CARDOSO BARROS NETO - Assinado em 15/01/2024 às 11:28:07



Marcelo A. P. Cebolão



Faculdade **ideal**



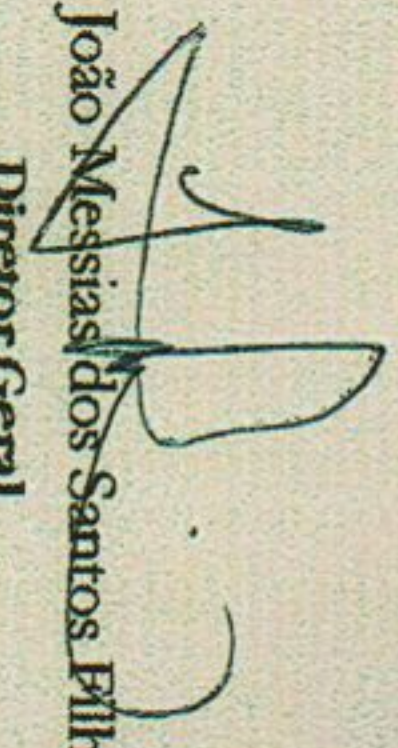
O Diretor Geral da Faculdade **ideal**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 13 de janeiro de 2006, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

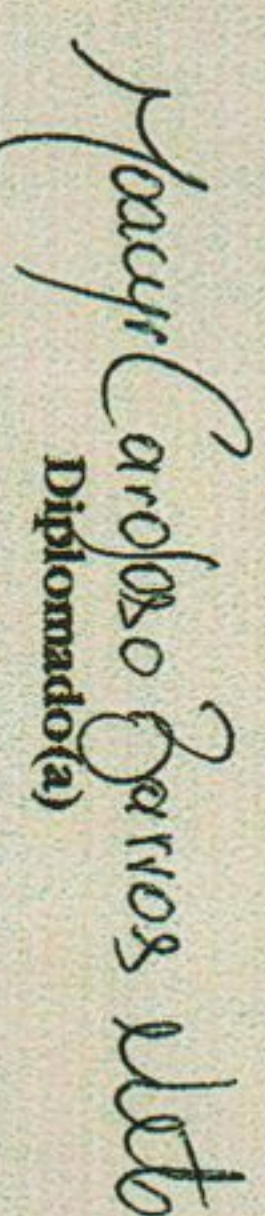
a **Moacyr Cardoso Barros Neto**

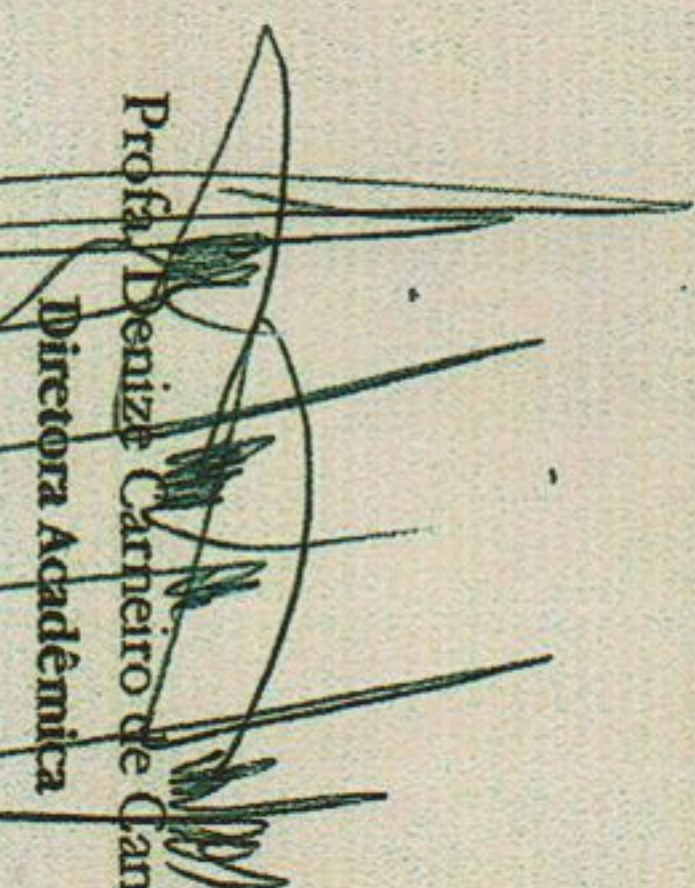
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2703263 2ª VIA/P. CIVIL/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 28 DE JANEIRO DE 1977
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 14 de janeiro de 2006


Prof. João Messias dos Santos Filho
Diretor Geral


Moacyr Cardoso Barros Neto
Diplomado(a)


Profa. Denize Carneiro de Campos
Diretora Acadêmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº de Inscrição 12681		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social) M C BARROS NETO LTDA		CNPJ 11.121.231/0001-70	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) ASSESSORIACONTABIL.COM			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 6920601 - Atividades de contabilidade			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
1822901	Serviços de encadernação e plastificação		
6204000	Consultoria em tecnologia da informação		
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica		
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8219901	Fotocópias		
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Logradouro TRAVESSA CANTÍDIO NUNES		Número 820	Complemento
CEP 68.660-000	Bairro SÃO MANOEL	Município São Miguel do Guamá	UF PA
Substituto Tributário Não		Regime de Tributação 1 - NORMAL	
Optante do Simples Nacional Sim			

Data da Emissão
06/01/2025 10:24:53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.789.455-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.121.231/0001-70	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600492071
NOME EMPRESARIAL M C BARROS NETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ASSESSORIACONTABIL.COM		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO TRV CANTIDIO NUNES, 820 SAO MANOEL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/09/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 6920601 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/01/2025 às 10:22:25 pelo Portal de Serviços da SEFA